



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

Ao(s) Vinte e Sete dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 18 de 05/01/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 129/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	JOSE MAR RODRIGUES JUNIOR	08392610989

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS/ CLASSIFICADAS

NOME
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CLASSIFICADAS

NOME

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais para:

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; - Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; - Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; - Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; - Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; - Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; - Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; - Atendimento de urgência e emergência; - Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário; - Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina; - Criação e Adequação de protocolos a nível municipal; - Realização de Palestras e Treinamentos Informativos; - Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.

Empresa: 414305 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

Proposta Inicial: 25.600,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 2 - Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais.
Para: - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão.
- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde – ACS; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Empresa: 414305 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Proposta Inicial: 6.200,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 3 - Técnico de Enfermagem/ Carga Horário – 40 horas semanais/ Carga Horária – 40 horas semanais,
Para: - Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco; - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; - Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde.
- Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico degenerativas e infectocontagiosas. - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.

Empresa: 414305 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Proposta Inicial: 4.080,000

Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais para: - Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; - Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; -	CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	12,00	25.600,00000	307.200,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

<p>Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; - Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; - Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; - Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; - Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; - Atendimento de urgência e emergência; - Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário; - Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina; - Criação e Adequação de protocolos a nível municipal; - Realização de Palestras e Treinamentos Informativos; - Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.</p>				
<p>2 - Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais. Para: - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços</p>	<p>CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</p>	<p>12,00</p>	<p>6.200,00000</p>	<p>74.400,00</p>



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

<p>comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão.</p> <p>- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde - ACS; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>				
<p>3 - Técnico de Enfermagem/ Carga Horária - 40 horas semanais/ Carga Horária - 40 horas semanais, Para: - Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco; - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; - Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde.</p>	<p>CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</p>	<p>12,00</p>	<p>4.080,00000</p>	<p>48.960,00</p>



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

- Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas. Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

JACINTA MARIA HERMES
Pregoeiro
Portaria Nº 18 de 05/01/2023

JACINTA MARIA HERMES
Presid. Comissão de Licitações

EQUIPE DE APOIO

VILMAR LUIZ VIVIAN
Membro Comissão de Licitação

ARIZOLI SCHOBERT NUNES
Membro Comissão de Licitação

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	JOSE MAR RODRIGUES JUNIOR